



C.M.V. Proc. Nº 849/17
Fls. 01
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 17

LIDO EM SESSÃO DE 07/03/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Senhores Vereadores,

A Vereadora Dalva Berto apresenta para apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que institui a "Medalha Sarah Kubitschek" a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que específica.

Como autora da lei que criou a outorga, a ser concedida anualmente como homenagem a mulheres que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, saliento a importância de ser instituído o "Conselho da Medalha".

O Conselho irá conferir maior transparência na escolha das indicadas ampliando-se também o leque de mulheres que poderá concorrer ao recebimento da honraria.

O Conselho da Medalha será constituído por 5 (cinco) membros e terá além da participação de servidor efetivo do legislativo, do conselho vitalício do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Por todos esses motivos e por tratar-se hoje da sessão solene de entrega da Medalha Sarah Kubitschek, que integra as atividades da 10ª Semana da Mulher Valinhense, em comemoração ao 8 de março Dia Internacional da Mulher, solicito a colaboração dos Nobres Pares para que o presente projeto possa ser protocolado, lido e passe a integrar a Ordem do Dia da presente sessão.

Nº do Processo: 849/2017 Data: 07/03/2017

Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2017

Autoria: DALVA BERTO

Assunto: Institui a Medalha Sarah Kubitschek, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que específica.

Valinhos, 07 de março de 2017.


Dalva Berto
Vereadora

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 06 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Institui a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IV, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/17,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida como homenagem a mulheres ou entidades que se destacarem na luta pelos direitos da mulher, com relevantes serviços prestados à sociedade, tornando-se merecedoras de especial reconhecimento.

Parágrafo único. A concessão da Medalha será realizada pela Câmara Municipal anualmente, em solenidade especial, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher e da Semana da Mulher Valinhense, instituída pela Lei Municipal nº 3.979/06.

Art. 2º É instituído o “Conselho da Medalha”, constituído por cinco membros, a saber:

- I- o Presidente da Câmara Municipal, ou um representante indicado por ele;
- II- um servidor efetivo da Diretoria Jurídica da Casa;
- III- dois membros do Conselho Vitalício da Mulher; e
- IV- um membro do Conselho Municipal de Assistência Social representante da sociedade civil.

§ 1º O processo de outorga da Medalha se iniciará com a indicação por parte de vereador, ou vereadores, das personalidades a quem deseja homenagear, até o número de três, através de ofício protocolado no Protocolo Geral da Câmara e dirigido ao Conselho da Medalha para aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º As indicações conterão as razões e justificativas, acompanhadas de detalhado currículo, e deverão atender às exigências contidas no artigo 1º, com a efetiva comprovação dos feitos altruísticos prestados à sociedade, da dedicação à causa da mulher, do exemplo de cidadania, heroísmo ou outras qualidades que devam ser mencionadas que possam referendar o merecimento.

§ 3º A aprovação da indicação se fará pela maioria dos membros do Conselho da Medalha presentes à reunião marcada para este fim.

§ 4º Após a aprovação, o Conselho devolverá ao vereador autor da indicação os documentos apresentados por este, juntamente com uma declaração de que a indicação foi aprovada pelo Conselho.

§ 5º De posse dos documentos e da declaração de que trata o parágrafo anterior, só então o vereador autor da indicação elaborará, na forma regimental, o Projeto de Decreto Legislativo de concessão da honraria, contendo em anexo todos os documentos devolvidos e a declaração de aprovação do Conselho.

Art. 3º A condecoração instituída nesta Lei é constituída de uma Medalha de formato circular de 35mm (trinta e cinco milímetros), em material dourado, com a seguinte descrição:

- I- no anverso ao centro a efigie de Sarah Kubitschek e em ponta a inscrição em caracteres versais maiúsculos "MEDALHA SARAH KUBITSCHEK", tudo em alto relevo;
- II- no reverso o brasão de armas do município de Valinhos circundado pela inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP", em alto relevo.

Art. 4º A medalha será entregue acompanhada de diploma, assinado pelos membros da Mesa Diretora da Câmara, certificando sua concessão, e contendo o nome da homenageada, o número e o nome do(s) autor(es) do projeto de concessão, e a data da entrega da medalha.



C.M.V. Proc. Nº 849/17
Fls. 04
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. A medalha poderá ser substituída por troféu ou estatueta, que deverá conter as imagens e inscrições constantes dos incisos do artigo 3º.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 01, de 10 de março de 2009.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos**

Publique-se.

**Israel Scupenaro
Presidente**

**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**

**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**



C.M.V. Proc. N°: 849, 17
Fls. 05
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM REUNIÃO DE 07/03/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17

Ementa do Projeto: Institui a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 07 de março de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

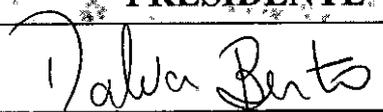
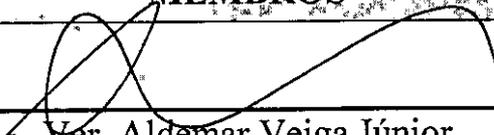
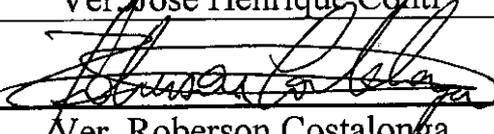
C.M.V. Proc. N°: 849, 17
Fls. 06
Resp: 

LEDO NO EXPEDIENTE EM RESSAIO DE 07, 03, 17
PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17

Ementa do Projeto: Institui a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 07 de março de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

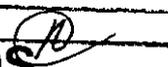
(Observações: _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

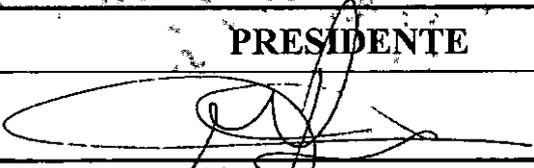
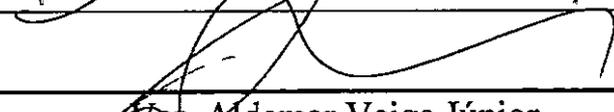
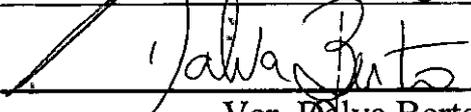
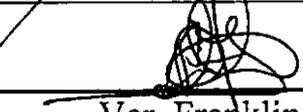
C.M.V. 849, 17
Proc. N°:
Fls. 07
Resp: 

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07, 03, 17
PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17

Ementa do Projeto: Institui a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kildo Beloni	(X)	()

Valinhos, 07 de março de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 849 / 17
Fls. 08
Resp: (P)

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/03/17

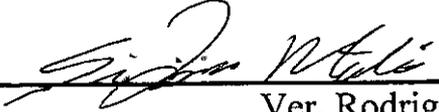
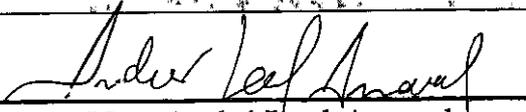
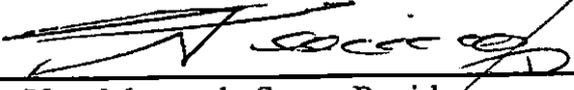
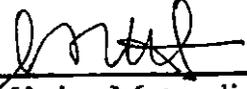
PRESIDENTE

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros

Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17

Ementa do Projeto: Institui a “Medalha Sarah Kubitschek”, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

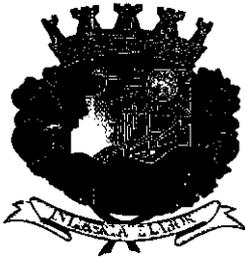
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(A)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()

Valinhos, 07 de março de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. _____
Proc. N°: 849 / 17
Fls. 07
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 07/03/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 07/03/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Israel Scupenaro
Presidente

Senhor deputado Ley. nº 02/17

Dr. André C. Melchert
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo